



Presidência  
Emenda Regimental

## EMENDA REGIMENTAL Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2017

Emenda ao Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, aprovado pela Resolução nº 00006/2016, acrescenta §3º ao Art. 135.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a seguinte EMENDA REGIMENTAL:

Art. 135...

§ 3º Terão preferência, entre os pedidos de sustentação oral, aqueles formulados por advogadas gestantes ou lactantes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente

Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Vice-Presidente

Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO

Corregedor Regional

Desembargador Federal JOSE LAZARO ALFREDO GUIMARAES

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

Desembargador Federal ROGERIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal ALEXANDRE LUNA FREIRE

Desembargador Federal ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO